

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS  
DE ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL –  
APPGG.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Multidisciplinar instituída pela Portaria nº 025/SMG-G/2016, publicada no DOC de 19/02/2016, para atender o disposto no artigo 10 da Lei 13.398, de 31 de julho de 2002, para fins de proceder, após exame médico específico, à avaliação da compatibilidade entre a deficiência constatada dos candidatos inscritos no concurso público de ingresso, para provimento de cargos vagos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG torna público o resultado da avaliação da compatibilidade entre a deficiência e a função a ser desempenhada.

I- A deficiência declarada pelos candidatos abaixo relacionados foi considerada COMPATÍVEL com a função a ser desempenhada, de acordo com parecer conclusivo da Comissão acima citada.

NOME	DOCUMENTO
Anderson França dos Santos	29.684.540
André Calazans dos Santos	43.428.478
Davi Giugno	25.157.402
Diego Nathan Pansani de Alencar	42.840.501
Edson Leite de Campos Junior	22.105.484-4
Eduardo Augusto Guerra	34.123.939
Elizete Regina Nicolini	22.414.145-7
Felipe Karolski	44.195.330
Fernando Peres Rodrigues	46.005.509
Juliano Tibério Motter Ribas	52.692.035
Leonardo Yu Ito	33.924.812-9
Luis Carlos Lopes	13.980.809-7
Marina Sucupira Gomes	25.981.950
Milene Moreira Nunes	10.474.906
Nara Cardoso Barato	28.497.518
Nathalia Leone Marco	44.494.940
Ricardo Nagliati Toppan	42.221.261
Valmir Pereira Santana	18.558.317